



Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15 de agosto de 1996).

RESOLUÇÃO Nº 031/CONSUN/2010.

Autoriza nova oferta do Curso de Pós-graduação, especialização, em Gestão de Logística Empresarial.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso V do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º - *Autoriza nova oferta do curso de pós-graduação, especialização, em Gestão de Logística Empresarial, em Joaçaba, nos termos do Parecer nº 031/Consun/2010, o qual é parte integrante desta Resolução.*

Art.2º - *Esta Resolução entra em vigor nesta data.*

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 31 de março de 2010.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.